



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 307/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 008/2024
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 008/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0155/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
664/2024

DATA / HORA
13/03/2024 16:53:42

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 01 de Março de 2024

OFÍCIO SMELC. N.º 0155/ 2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
08 MAR 2024
Recebido por: [assinatura]

Assunto: Indicação nº 008/ 2024 – memorando de nº 0.376/2024 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação de nº 008/2024, do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, informamos que conforme foi explanado no requerimento de nº 002/2024- ofício 0150/2024- SMELC, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura não possui um profissional especializado em paradesporto. Informamos que todos os alunos que buscam a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura são atendidos e integrados as aulas sem discriminação de qualquer natureza, conforme determina o código de ética que rege a profissão.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 08 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
39/2024

DATA / HORA
11/01/2024 14:41:06

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

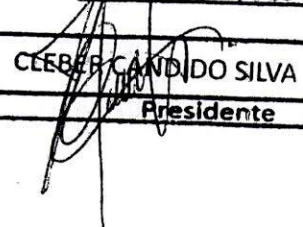
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de desenvolver atividades esportivas nas modalidades paralímpicas na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover o esporte, lazer e o incentivo a prática de atividades esportivas aos deficientes físicos, visuais e intelectuais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de janeiro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 / fevereiro / 2024
Despacho: <i>concedida - le</i>

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo